

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RICARDO MOTTA**
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 208/09
PROCESSO Nº 2778/09

**Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública
do Grupo de Teatro Cactus do Rio Grande do Norte/RN e dá
outras providências.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual do **Grupo de Teatro Cactus do Rio Grande do Norte /RN**, com sede e foro na cidade de Assú/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 17 de Novembro de 2009.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento do **Grupo de Teatro Cactus do Rio Grande do Norte/RN** é uma associação civil, autônoma, com fins não econômicos, para funcionar por tempo indeterminado, em âmbito estadual, fundada em 29 de maio de 2004, na cidade de Assú/RN.

Objetiva esta associação, fomentar a cultura e pesquisa no campo da atividade teatral e dar apoio aos artistas potiguares, sugerir e acompanhar todas as ações públicas ou privadas de natureza cultural e social pertinentes isenta de quaisquer posicionamentos ideológicos ou político-partidários.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 17 de Novembro de 2009.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/09
PROCESSO Nº 2779/09

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte Rio-Grandense ao Excelentíssimo Senhor **Francisco Charles Lindenberg Magalhães Pires**, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046 de 14 de Dezembro de 1990).

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º: Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte Rio-Grandense ao Excelentíssimo senhor **Francisco Charles Lindenberg Magalhães Pires**.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "José Augusto", Natal, 19 de Novembro de 2009.

ANTÔNIO JÁCOME
Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/09
PROCESSO Nº 2781/09

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-Rio-Grandense ao Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Professor Doutor GILMAR FERREIRA MENDES.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do regimento interno (resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e **EU PROMULGADO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-Rio-Grandense ao Senhor **Ministro Dr. Gilmar Ferreira Mendes**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

Tenho a honra de submeter ao elevado descortino desta Augusta Casa Legislativa, para apreciação e votação, o nome do Excelentíssimo Senhor **Ministro GILMAR FERREIRA MENDES**, a fim de que se lhe seja concedido o título de Cidadão Norte-Rio-Grandense

Recebi de diversas pessoas, dentre as quais o do eminente Procurador do Estado do Rio Grande do Norte, Professor MIGUEL JOSNO NETO, a sugestão de que fosse concedido ao **Ministro GILMAR FERREIRA MENDES**, essa honraria de se tornar cidadão potiguar.

O **Dr. GILMAR FERREIRA MENDES**, nascido na Cidade de Diamantino, Mato Grosso, em 30 de dezembro de 1955, exerceu relevantes cargos públicos, dentre os quais o de Advogado-Geral da União - (2000-2002), subchefe para assuntos jurídicos da Casa Civil da Presidência da República - (1996-2000), Assessor Técnico do Ministério da Justiça na gestão do Ministro Nelson Jobim - (1995-1996), Assessor Técnico da Relatoria da Revisão Constitucional na Câmara dos Deputados - (1993-1994), Consultor-Jurídico da Secretaria Geral da Presidência da República - (1990-1991), e Procurador da República com atuação em processos do Supremo Tribunal Federal-(1985-1988).

Por seus méritos, sua inteligência privilegiada e sua reputação ilibada, foi nomeado Ministro pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, tendo tomado posse no cargo em 20 de junho de 2002.

Atualmente preside o Supremo Tribunal Federal, órgão máximo na hierarquia do Poder Judiciário Nacional e, igualmente, preside o Conselho Nacional de Justiça, o CNJ.

É reconhecido, no Brasil e no exterior, como um dos mais respeitados juristas de sua geração. Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Brasília - UNB, Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Münster, Alemanha, tem diversos livros publicados no Brasil e no estrangeiro.

É fluente em diversos idiomas, dentre os quais, alemão, inglês, francês, italiano e espanhol.

Atualmente, sob a sua liderança, o **Dr. GILMAR FERREIRA MENDES**, como Presidente do Supremo Tribunal Federal e do CNJ está em curso uma verdadeira revolução silenciosa que começa a mudar definitivamente a face do Poder Judiciário, até então envolta numa inquebrantável armadura e inacessível para população.

Destaque-se que um dos principais méritos do CNJ, sob o comando firme do **Ministro GILMAR MENDES**, foi tornar transparentes as estruturas judiciárias, ao mostrar à opinião pública, estatísticas estarrecedoras. E foi mais adiante o CNJ: estabeleceu o cumprimento de metas por partes dos diversos tribunais do país, que têm, atualmente, 4.368.889 processos pendentes de julgamento. Estabeleceu o CNJ, por cima de pau e pedra, que todos os processos iniciados antes de 31 de dezembro de 2005, devem ser julgados até o final de 2009. É o chamado programa Meta 2, que já resultou no julgamento, segundo dados publicados no portal do CNJ (em 12/09/2009), no julgamento de 876.675 processos.

Tudo isso, Senhores Deputados, vai mudar definitivamente a feição do Poder Judiciário brasileiro, para fazer verdadeiras as palavras de Eduardo Couture, o grande jurista uruguaio, para quem "o juiz é um homem que se move dentro do Direito como o prisioneiro dentro de seu cárcere. Tem liberdade para mover-se e nisso atua sua vontade; o Direito, entretanto, lhe fixa limites muito estreitos, que não podem ser ultrapassados. O importante, o grave, o verdadeiramente transcendental do Direito não está no cárcere, isto é, nos limites, mas no próprio homem."

Na certeza que de que a proposição que ora apresento será aprovada, levo a questão ao plenário, pugnando por sua aprovação.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, plenário "Deputado CLOVIS MOTTA" Palácio José Augusto, Natal (RN), 01 Dezembro 2009.

Ricardo Motta.
Deputado

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09
PROCESSO Nº 2780/09

Ofício nº. 709/2009-AJ-PGJ/RN

Natal(RN), 30 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
ROBINSON MESQUITA DE FARIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte
Natal/RN

Ref.: PLC / **Exposição de Motivos - Procuradoria Geral de Justiça**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a Exposição de Motivos visando a edição de Lei Complementar Estadual que "dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 404, de 24 de dezembro de 2009".

Atenciosamente,

MANOEL ONOFRE DE SOUZA NETO
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
Procuradoria Geral de Justiça

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 404, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Expositor: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Destinatário: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Objeto: Exposição de motivos do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 404, de 24 de novembro de 2009.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por seu **Procurador Geral de Justiça**, com supedâneo no art. 127, § 2º, da Constituição Federal; art. 82, § 2º, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte; art. 10, inc. IV e V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); e arts. 3º, inc. VI, e 22, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, **VEM APRESENTAR** a essa Augusta Casa Legislativa o anexo **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 404, de 24 de novembro de 2009.

O presente projeto de lei complementar visa a alteração da forma de pagamento do auxílio-alimentação aos servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, efetivos, cedidos e/ou comissionados, suprimindo-se a palavra "antecipadamente" do parágrafo primeiro do art. 1º da referida Lei Complementar.

A alteração do citado artigo respalda-se no fato de que a verba de natureza indenizatória não se adequa ao pagamento antecipado, além de que o pagamento antecipado do auxílio-alimentação poderia causar dificuldades de operacionalização em caso de exoneração, cessão e licenças de servidores de que trata o artigo 6º da Lei Complementar nº 404, de 24 de novembro de 2009, já que os mesmos teriam que ressarcir os valores antecipadamente auferidos.

Outrossim, o presente projeto intenta também a retificação do teor do art. 3º da referida lei, para que se aponha "vencimento" em lugar de "remuneração", com vistas à melhor adequação técnica do termo, respeitando-se deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte .

Tendo em vista a necessidade de se evitar a produção de custos desnecessários, bem como em função das dificuldades de operacionalização que o pagamento antecipado da verba indenizatória poderia causar, solicita-se a adoção das medidas necessária para que a presente proposta tramite **com a máxima urgência**, respeitadas as competências legislativas.

Com a presente **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** e justificativas legais e constitucionais, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por seu **Procuradora Geral de Justiça**, espera a regular tramitação e aprovação do anexo Projeto de Lei Complementar.

Natal, 30 de novembro de 2009.

MANOEL ONOFRE DE SOUZA NETO
Procurador Geral de Justiça

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº ____, de ____ DE _____ DE 2009.

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 404,
de 24 de novembro de 2009.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar Estadual nº 404, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º.....

§ 1º O auxílio-alimentação destina-se a subsidiar as despesas com a refeição do servidor, sendo-lhe pago diretamente, mediante depósito em conta-corrente, até o dia 15 de cada mês.

Art. 3º O valor mensal do auxílio-alimentação corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do menor vencimento pago aos servidores efetivos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de novembro de 2009.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, __ de _____ de ____, 187º da Independência e 120º da República.

WILMA MARIA DE FARIA
Governadora

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete Civil

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 404, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o auxílio-alimentação aos servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, efetivos, cedidos e/ou comissionados, no efetivo exercício das atividades do cargo.

§ 1º O auxílio-alimentação destina-se a subsidiar as despesas com a refeição do servidor, sendo-lhe pago direta e antecipadamente, mediante depósito em conta-corrente, até o dia 15 de cada mês.

§ 2º No caso de servidores cedidos, somente farão jus ao auxílio-alimentação aqueles que estejam em situação regular quanto ao registro de controle do Departamento de Pessoal e que estejam sujeitos à carga horária estabelecida para o expediente na Instituição.

§ 3º Os membros do Ministério Público que exerçam cargo comissionado, não receberão o auxílio-alimentação de que trata esta lei.

Art. 2º O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia e terá caráter indenizatório.

Art. 3º O valor mensal do auxílio-alimentação corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) da menor remuneração paga aos servidores efetivos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º O auxílio-alimentação será custeado com recursos do Ministério Público, que deverá incluir na proposta orçamentária anual os recursos necessários à manutenção do auxílio.

Art. 5º O auxílio-alimentação não se incorpora ao vencimento, remuneração, provento ou pensão para quaisquer efeitos, e sobre o mesmo não incide imposto de renda nem contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor, sendo vedada sua percepção cumulativa com outras verbas de espécie semelhante, tais como vantagens pessoais originárias de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação.

Art. 6º O auxílio-alimentação não será concedido ao servidor inativo, nem ao servidor nas seguintes licenças e afastamentos:

- I - licença para concorrer e/ou exercer mandato eletivo;
- II - licença para tratar de interesses particulares;
- III - licença para prestar serviço militar;

IV - por estar à disposição de outro órgão ou entidade integrante da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como em organismo internacional do qual o Brasil participe ou com o qual coopere.

Art. 7º A participação do servidor em programa de treinamento regularmente instituído, congressos, conferências, ou outros eventos de igual natureza, sem deslocamento da sede, não produzem descontos no auxílio-alimentação.

Art. 8º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de novembro de 2009.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 24 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

WILMA MARIA DE FARIA
Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior

ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **POTI JÚNIOR, MÁRCIA MAIA, ÁLVARO DIAS** e **LARISSA ROSADO**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **WALTER ALVES** e **JOSÉ ADÉCIO**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LAVOISIER MAIA, LUIZ ALMIR, MÁRCIA MAIA, PAULO DAVIM, POTI JÚNIOR, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, WOBBER JÚNIOR**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME**(ausência justificada), **ARLINDO DANTAS**(ausência justificada), **GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, LEONARDO NOGUEIRA**(ausência justificada) e **NÉLTER QUEIROZ**, havendo número legal, a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Deputado **POTI JÚNIOR**, no exercício da Presidência, registrou a presença de representantes do Sindicato da Polícia Civil do Estado(Sinpol), nas galerias, os quais reivindicam o apoio à pauta de reivindicação de interesse da categoria. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**, estabelecendo diretrizes para as ações e os programas de atendimento e proteção à criança e ao adolescente vítima de violência sexual no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado **WOBBER JÚNIOR**, reconhecendo como de Utilidade Pública a Sociedade Filantrópica 30 de setembro, com sede e foro em Mossoró; Requerimento do Deputado **JOSÉ ADÉCIO**, encaminhando à família do senhor Flávio Kantarelli dos Santos França, voto de pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado **POTI JÚNIOR**, sugerindo à Secretaria de Assistência Social a implantação de um Restaurante Popular no Município de Lagoa Nova; dois Requerimentos da Deputada **LARISSA ROSADO**, solicitando às Secretarias: de Assistência Social a implantação de um Restaurante Popular em Baraúna; e de Educação, a construção de um muro no Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia(Cameam) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte(Uern), em Pau dos Ferros; dois Requerimentos do Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**, propondo à Secretaria de Defesa Social o aumento do efetivo policial de Martins; e sugerindo à Fundação Estadual da Criança e do Adolescente(Fundac/RN), a recuperação das instalações físicas do Centro Educacional(Ceduc), no Conjunto Santa Delmira, em Mossoró; três Requerimentos do Deputado **PAULO DAVIM**, encaminhando moções de aplausos à Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte(Cosern) pela conquista do Prêmio Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia; e do Prêmio Eletricidade Moderna; bem como à Ordem dos Advogados do Brasil, seção Rio Grande do Norte, pela reeleição do Presidente Paulo Eduardo Teixeira; quatro Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando às Secretarias: dos Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poço tubular no Sítio Novo, em Currais Novos; de Defesa Social, o aumento do efetivo policial de Currais Novos; e de Assistência Social, a construção de cem casas populares em Florânia; encaminhando moção de congratulações pelo aniversário de emancipação política de Nova Cruz; quatro Requerimentos do Deputado **WALTER ALVES**, sugerindo à Mesa Diretora deste Poder Legislativo que seja formalizado convite ao Secretário de Planejamento das Finanças, para que compareça a esta Casa, a fim de tecer esclarecimentos a respeito da realidade orçamentária do Estado; solicitando à Secretaria de Defesa Social, o aumento do efetivo e uma viatura policial para o Município de Olho d'Água dos Borges; e propondo a realização de Sessão Solene em homenagem ao aniversário do Departamento Nacional de Produção Mineral(DNPM); quatro Requerimentos do Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**, solicitando à Secretaria de Defesa Social a recuperação das instalações físicas do Quartel Policial de Macau; e encaminhando votos de regozijos pelo aniversário de emancipação política dos Municípios de Lajes, Almino Afonso e Marcelino Vieira; cinco Requerimentos da Deputada **MÁRCIA MAIA**, solicitando às Secretarias: da Agricultura a construção de Unidade de Processamento de Carnes em Arês; dos Recursos Hídricos, a perfuração de poços tubulares nas Comunidades de Santa Luzia e Sítio Caraú, em Itajá; propondo à Fundação José Augusto, a instalação de uma Casa de Cultura em Rio do Fogo; e parabenizando aos Municípios de Cruzeta e Serra Caiada, pelo aniversário de emancipação política; cinco Requerimentos do Deputado **ANTÔNIO JÁCOME** solicitando às Secretarias: de Defesa Social a implantação de uma Delegacia de Polícia na Praia de Muriú; dos Recursos Hídricos, a perfuração de poços

artesianos no Sítio Cabano em Upanema; no Loteamento Liberdade(Lote 21, Quadra 8), em Macaíba; e no Assentamento Alto da Felicidade I, em Afonso Bezerra; bem como sugerindo a realização de Audiência Pública para discutir sobre o Pré-sal e Desenvolvimento Econômico do Rio Grande do Norte; Ofícios: nº 0282/2009-COPES PCPR II, encaminhando a relação dos convênios celebrados entre a Secretaria de Assistência Social e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas; nº 158/2009-IDEMA, informando a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2008-IDEMA e a Empresa André Navarro Mesquita - ME; nº 705/2009-AJ/PGJ/RN, encaminhando Exposição de Motivos visando à edição do Projeto de Lei Complementar Estadual que dispõe sobre a extinção de Cargos do Quadro de Servidores Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte; nºs 234 e 256/2009-GP/EMPROTUR, comunicando a celebração de Convênios com as Prefeituras de São Fernando e de Macaíba; nºs 1894, 1992, 2260, 2262/2009-SEEC/GS, comunicando a celebração de Convênios com as Prefeituras de São Bento do Norte, Paraná, João Dias e São Gonçalo do Amarante, com o objetivo de realizar o transporte escolar da rede estadual de ensino da Zona Rural; nºs 229, 262, 263, 265 e 267/2009-GSA, informando a celebração dos Convênios de Cooperação Técnica e Financeira celebrados entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Norte(FCDL); a Associação Comercial e Industrial de Mossoró; e a Associação dos Comerciantes e Profissionais Autônomos da Zona Norte; nºs 4225, 4252, 4341, 4458 e 4593/2009-GIDUR/NA-CAIXA, notificando o crédito de recursos financeiros oriundos do Orçamento Geral da União. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado JOSÉ ADÉCIO discorreu sobre o Projeto de Lei que versa acerca da redistribuição do percentual do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS entre os Municípios do Rio Grande do Norte, cuja matéria encontra-se em tramitação neste Poder Legislativo, ora na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Deputado externou seu posicionamento favorável ao Projeto e fez apelo à Prefeita da Capital, para que não se posicione contrariamente a iniciativa, justificando que os Municípios maiores têm mais chance de recuperarem as perdas com a redução do Fundo de Participação dos Municípios(FPM). Associaram-se à preocupação o Deputado GETÚLIO RÊGO, manifestando o interesse em apresentar Emenda ao referido Projeto propondo ao Governo do Estado a destinação de um por cento do seu ICMS como forma de amenizar as perdas dos menores Municípios que sofrem com a crise financeira; e Deputado FERNANDO MINEIRO, defendendo uma discussão mais aprofundada a respeito do assunto, mas se posicionando favorável a aprovação da matéria com a condição de que os recursos oriundos da redistribuição sejam destinados especificamente para a área da educação. Com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS repercutiu comentário do professor Honório Medeiros, publicado no Blog Fator RRH, no qual o autor questiona a convocação dos suplentes aprovados no concurso da Polícia Militar com o objetivo de solucionar os problemas no setor de segurança pública. O Deputado comungou com o pensamento e criticou com veemência a convocação dos suplentes por intermédio do Vice-governador e Secretário dos Recursos Hídricos, entendendo que a iniciativa deveria ter sido do Comando da Polícia Militar. Em seguida discorreu sobre a greve dos policiais civis, presentes nas galerias desta Casa, com o objetivo de obter a cooperação dos Parlamentares ao pleito da categoria. Recebeu apoio, em apartes, dos Deputados WALTER ALVES e GETÚLIO RÊGO, solidarizando-se com a pauta de reivindicação dos policiais civis em greve e manifestando preocupação com o crescente aumento nos índices de violência do Estado. O último Orador, Deputado PAULO DAVIM, inicialmente associou-se aos argumentos da polícia civil, sob a ótica de vídeo apresentado em Audiência Pública, objeto de propositura da sua iniciativa, expondo a situação precária das Delegacias. Também corroborou com a convocação dos suplentes do concurso da Polícia Militar. A seguir manifestou sua preocupação com a disseminação do vírus da Gripe H1N1 e defendeu a elaboração de uma campanha de esclarecimentos intensiva, por intermédio do Governo do Estado, tendo em vista as proximidades do período do Carnatal. Em apartes o Deputado ÁLVARO DIAS criticou as políticas públicas na área de segurança pública do Estado e cobrou providências urgentes para reverter o quadro atual; a Deputada LARISSA ROSADO informou as medidas preventivas adotadas pelo Executivo Estadual, com a disponibilidade de equipes médicas qualificadas e de reservas em leitos na rede hospitalar pública e privada; o Deputado WOBBER JÚNIOR ratificou as informações de prevenção no que diz respeito à questão da prevenção da Gripe Suína por ocasião do Carnatal e, em seguida, manifestou disponibilidade em intermediar o processo de negociação dos policiais civis, destacando o esforço do Governo do Estado para implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da categoria. Esclareceu, ainda, que a convocação dos seiscentos e cinquenta aprovados em concurso da Polícia Militar foi anunciada pelo Vice-governador do Estado, por designação da Governadora; e o Deputado

JOSÉ DIAS voltou a afirmar categoricamente que, no seu entendimento, a convocação dos policiais foi anunciada pelo Secretário dos Recursos Hídricos. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado GETÚLIO RÊGO dela fez uso tecendo críticas sobre a convocação dos suplentes aprovados no concurso da Polícia Militar pelo Secretário dos Recursos Hídricos, por entender que houve desvio de função; tendo, em aparte, o Deputado WOBBER JÚNIOR ratificado que o Secretário Estadual de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, Iberê Ferreira de Souza, é Vice-Governador do Estado, e foi designado pela Governadora, que se encontrava impossibilitada de exercer suas funções em razão de uma virose. Deputado JOSÉ DIAS, em aparte, entendeu que não compete ao Vice-governador a função de porta voz, por isso, reitera sua compreensão de acúmulo de cargo. Deputada MÁRCIA MAIA, no exercício da Presidência, ressaltou a cooperação deste Poder Legislativo na intermediação em todos os momentos das reivindicações e conquistas dos servidores públicos do Estado. Deputada LARISSA ROSADO fez uso da palavra tecendo esclarecimentos a respeito dos encaminhamentos das negociações junto à Secretaria de Justiça e da Cidadania, objeto da pauta de reivindicações da categoria. Por fim, propôs a indicação de Parlamentares com o objetivo de formar uma Comissão para intermediar o processo de negociação entre os policiais civis e o Governo do Estado; no que foi acatada pela Presidência. Deputado GETÚLIO RÊGO, em aparte, sugeriu à Líder do Governo nesta Casa, o agendamento da audiência com a Governadora na próxima quinta-feira. A Deputada LARISSA ROSADO comprometeu-se em verificar a possibilidade. Deputado FENANDO MINEIRO também fez uso da palavra para parabenizar o Sindicato da Polícia Civil(Sinpol), pela elaboração do Relatório que retrata as condições de trabalho da categoria e defendeu uma discussão aprofundada, por meio de análise comparativa dos avanços entre a atual administração e as anteriores acerca das questões postas. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental, e uma Extraordinária, com o objetivo de apreciar Projetos de Resolução para a outorga de Títulos Honoríficos de Cidadãos Norte-rio-grandenses.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 1º de dezembro de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

**ATO Nº 282, de 2009
DA MESA**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, e tendo em vista do que consta no Processo nº 1557 /2009,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Deputado **NELTER QUEIROZ**, ajuda de custo no valor de R\$ 1.844,00 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) para participar de audiência pública acompanhando os representantes dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal de Jardim de Piranhas junto ao Ministério da Fazenda, a Diretoria do Banco Central e à Diretoria do Banco do Brasil, em Brasília - DF, de acordo com o Despacho do Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário reconhecendo o caráter oficial, no período de 4 a 6 de novembro de 2009, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de novembro de 2009.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 221/2009

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº219-09 que **DISPENSOU** ANADEGE SOUZA DA SILVA da Função Gratificada - FGAL01-E e a Portaria nº 220-09 que **DESIGNOU** FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, publicado no Boletim Oficial nº 2591 do dia 26/11/2009. A partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 30 de novembro de 2009.

ROBINSON FARIA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 301/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROBERTA LIDCE DE OLIVEIRA BOTELHO**, CPF nº 009.605.304-60, Secretária Executiva da Secretaria Administrativa, matrícula nº 201.525-0, Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 179,62 (cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando a importância de **R\$ 628,67** (seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de São Paulo/SP, entre os dias 17 e 20 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar do Seminário sobre contratos de prestação de serviços de terceirização, conforme Memorando nº 072/09-SAD/ALRN.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 13 de novembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 303/2009 - SAD

O **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta no Processo n°. 1328/2009-PL,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **EDER ANDRADE DE MEDEIROS FILHO**, Assistente Parlamentar de Nível Superior - PL-01, matrícula n° 067.006-5, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1997/2002, a ser gozada durante o período compreendido entre 16 de novembro de 2009 e 16 de fevereiro de 2010.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 13 de novembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 305/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder à servidora HELGA MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA, CPF n° 875.058.274-72, Assessor Técnico Administrativo, matrícula n° 157.003-0, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 478,48 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.674,68** (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Recife/PE, entre os dias 10 e 13 de dezembro do ano em curso, a fim de participar do "I SIMPÓSIO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Saúde, Prevenção e Fatores de Risco", conforme solicitação e programação em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de novembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 306/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **BERNADETE BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF n° 250.694.894-53, Assistente Parlamentar PL-01, matrícula n° 75.248-7, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 312,22 (trezentos e doze reais e vinte e dois centavos), totalizando a importância de **R\$ 780,55** (setecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Fortaleza/CE, entre os dias 25 e 27 de novembro do ano em curso, a fim de realizar trabalho para o Memorial do Legislativo Potiguar, de acordo com a solicitação em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de novembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 307/2009 - SAD

O **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta no Processo n°. 1396/2009-PL,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ISRAEL DE MEDEIROS BEZERRA**, Técnico de Serviço de Apoio Parlamentar Especial - TSAPE - PL-02, matrícula n° 014.423-1, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1993/1997, a ser contado em dobro, perfazendo o total de 06 (seis) meses para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 23 de novembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 308/2009 - SAD

O **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta no Processo n°. 1314/2009-PL,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOÃO MARIA DE CARVALHO SOARES**, Assistente Parlamentar de Nível Médio - PL-02, matrícula n° 070.349-4, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1990/1995, a ser contado em dobro, perfazendo o total de 06 (seis) meses para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 24 de novembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 309/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FRANCISCO SÉRGIO DE VASCONCELOS ROSADO MAIA**, CPF n° 241.668.204-00, Assistente Parlamentar PL-02, matrícula n° 001.658-6, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 369,14 (trezentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.291,99** (um mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Brasília/DF, entre os dias 06 e 09 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de participar do II Encontro Nacional do GITEC, conforme Memorando n° 062/2009-SIAL, datado de 23 de novembro de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de novembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 310/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MIZUEL ARAÚJO BARRETO**, CPF n° 019.988.114-68, Diretor Executivo do Instituto do Legislativo Potiguar, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 479,33 (quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 239,66** (duzentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), destinada ao custeio com a viagem a cidade de João Pessoa/PB, no dia 01 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de realizar uma visita técnica à Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, conforme Memorando n° 135/2009-DE/ILP-AL/RN, datado de 25 de novembro de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 30 de novembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 311/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS**, CPF nº 085.944.144-04, FG1-E, matrícula nº 201.681-8, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 107,77 (cento e sete reais e setenta e sete centavos), totalizando a importância de **R\$ 53,88** (cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), destinada ao custeio com a viagem a cidade de João Pessoa/PB, no dia 01 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de realizar uma visita técnica à Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, conforme Memorando nº 135/2009-DE/ILP-AL/RN, datado de 25 de novembro de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 30 de novembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 312/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JANDUÍ NUNES**, Assistente Parlamentar - PL 02, CPF n° 230.826.584-15, matrícula n° 75.177-4, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 143,38 (cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 71,69** (setenta e um reais e sessenta e nove centavos), destinada ao custeio com a viagem a cidade de João Pessoa/PB, no dia 01 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de transportar a equipe do ILP em visita técnica à Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, conforme Memorando n° 135/2009-DE/ILP-AL/RN, datado de 25 de novembro de 2009 e despacho n° 260, da Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 30 de novembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 313/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ALTAIDES MARQUES DA LUZ**, CPF n° 097.054.901-63, Assistente Parlamentar PL - 01, matrícula n° 1.631-4, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 365,78 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 548,67** (quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), destinadas ao custeio com a viagem a Brasília/DF, entre os dias 16 e 17 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de realizar visita técnica junto à área de comunicação da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas, conforme Memorando n° 137/2009-DE/ILP-AL/RN, datado de 25 de novembro de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 30 de novembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

ATO HOMOLOGATÓRIO /2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 1537/2009, tudo conforme disciplina a Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 6 de novembro de 2009.

Deputado RICARDO MOTTA
Primeiro Secretário

ATO HOMOLOGATÓRIO

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade constante do Processo Nº. 1619/2009, tudo fulcrado no que dispõe a Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de novembro de 2009.

Deputado RICARDO MOTTA
Primeiro Secretário

ATO HOMOLOGATÓRIO

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade constante do Processo Nº. 1639/2009, tudo fulcrado no que dispõe a Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de novembro de 2009.

Deputado RICARDO MOTTA
Primeiro Secretário

ATO HOMOLOGATÓRIO

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da dispensa de licitação constante do Processo N°. 1716/2009, tudo fulcrado no que dispõe a Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de novembro de 2009.

Deputado RICARDO MOTTA
Primeiro Secretário

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTES: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa Maxmeio Tecnologia da Informação LTDA.

OBJETIVO: Licença de uso de software e manutenção de portal na internet..

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, II e Art. 57, IV, da LEI 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa - 3390-39 - Fonte 100.

Vigência - 12 meses, de 01.12.2009 a 01.12. 2010.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 30 de novembro de 2009.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte - Deputado Ricardo Motta - 1º Secretário

CONTRATADA: Maxmeio Tecnologia da Informação LTDA

CNPJ 08.389.330/000.1-22

TESTEMUNHAS: Wellington dos Santos Silva

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Assembléia Legislativa do RN.

CONTRATADO: W D F DOS SANTOS PRODUÇÕES-Me.

OBJETIVO: Primeiro Aditivo Contratual ao contrato originário na prestação de serviços de locação e montagem de estrutura para realização do 2º. Festival da Canção promovido por este Poder.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º. Da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$ 38.580,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.3900 - Fonte - 100

VIGÊNCIA: Término em 21/12/2009.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de novembro de 2009.

Contratante: Assembléia Legislativa do RN - Deputado Ricardo Motta - Primeiro Secretário - Contratada: W D F DOS SANTOS -Me - Washington Diego Flor dos Santos - CIC - 060.151.054-29

Testemunhas: Ednaldo Cortez R. Siqueira - CIC 365.900.294-15

Wellington dos Santos da Silva - CIC 067.389.404-59